INDICAÇÃO Nº 4862/2016

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda com a instalação de ponto de luz localizado na Rua Francisco Godoy de Camargo, próximo ao nº 145, no bairro Santa Luzia.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência e aos órgãos competentes, que proceda com a instalação de ponto de luz localizado na Rua Francisco Godoy de Camargo, próximo ao nº 145, no bairro Santa Luzia, em nosso Município.

**Justificativa:**

Munícipes procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder com a instalação de ponto de luz localizada na via acima mencionada.

Neste local há um terreno público, porém muito escuro o que favorece para pessoas ficarem no local usando drogas, o que está causando desconforto e comprometendo a segurança e bem estar dos munícipes que residem nas proximidades.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de setembro de 2.016.

 **FELIPE SANCHES**

-Vereador / Vice Presidente-